



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

EMENTA: Dispõe sobre **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeita ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação por 07 x 04 votos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, relativas ao exercício financeiro de 2019, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2022;

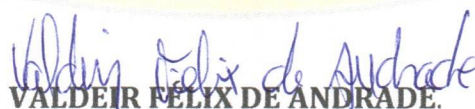
PROMULGA, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, as Contas da interessada **ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 20100032-8, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Parecer nº 001/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e dê-se conhecimento aos interessados.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2022.


VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE.

- Presidente -